



Indicação nº

Quissamã, 26 de junho de 2024.

No cumprimento do meu dever parlamentar e em estrita conformidade com os artigos 116 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta indicar à Excelentíssima Prefeita do Município de Quissamã, Sra. Maria de Fátima Pacheco, a instituição do Programa "Segurança Presente" em Quissamã, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Estadual n.º 8.597 de 30 de outubro de 2019.

Considerando a grave situação de segurança pública recentemente evidenciada pelo lamentável incidente ocorrido em 17/06/2024, que resultou na trágica morte de uma comerciante vítima de "bala perdida";

Considerando também os dados e análises apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que destacam a falta de investimentos estratégicos e a necessidade urgente de um plano municipal de segurança pública;

Considerando que, apesar dos esforços passados como a implementação do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), os cortes orçamentários recentes comprometeram significativamente a eficácia dessas iniciativas, reduzindo em 50% o efetivo policial disponível no município;

Indico à Vossa Excelência que seja instituído, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Programa "Segurança Presente" em Quissamã, com os seguintes objetivos e justificativas reforçadas:

Redução da Criminalidade e Prevenção de Conflitos: O Programa "Segurança Presente" tem demonstrado eficácia em outras regiões do estado na redução de crimes e na promoção da paz social através da presença ostensiva de agentes de segurança pública em áreas estratégicas.

Necessidade Urgente: Diante do aumento das demandas de segurança pública e dos desafios enfrentados pela população de Quissamã, é crucial retomar e fortalecer iniciativas como o PROEIS, garantindo um contingente adequado de policiais e a implementação de medidas preventivas eficazes.

Responsabilidade Orçamentária: Enfatizo a importância de priorizar recursos para a segurança pública, conforme as necessidades da população, ao invés de investimentos em áreas secundárias como paisagismo, como mencionado nas recentes críticas e relatórios do Tribunal de Contas do Estado.

Compromisso Legal: A elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Pública, conforme estipulado pela Lei Federal nº13.675/2018, não apenas são essenciais para o cumprimento legal, mas também para a organização e eficácia das ações municipais na área de segurança.

Justificativa:

A situação recente de violência evidencia a urgência de medidas efetivas para garantir a segurança dos cidadãos de Quissamã. A implementação do Programa



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

"Segurança Presente", aliada à revisão das políticas de segurança municipal conforme apontado pelo Tribunal de Contas, não só fortalecerá a proteção dos munícipes como também pode resultar na reconstrução da confiança na gestão pública local.

Agradeço desde já a atenção e apoio dos demais vereadores para a efetivação dessas propostas em benefício da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora